

## Esclarecimento PE 4.018/2022-CPL/MP/PGJ

Departamento Licitação <deplicitacao3@gmail.com>

Ter, 19/04/2022 15:54

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Prezados, Boa tarde,

Segue esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 4.018/2022-CPL/MP/PGJ:

### Questionamento 01

No Anexo I - Termo de Referência, no item 4 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, menciona que "4.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;", entendemos que para ampliar a concorrência conforme recomenda a Lei de Licitações 8666/93, que a assistência técnica será aceita independente da região que se encontra o posto, sendo garantida pela licitante vencedora todos os custos de envio, independente da região que está localizada. Está correto o entendimento?

Certos de vossa compreensão.

Favor acusar recebimento.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações